REGULAMENTO GRAND VESTIBULAR 2018.2

A Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ abre o Concurso Grand Vestibular 2018.2, que ocorrerá no dia 08 de julho de 2018, para ingresso em seus Cursos de Graduação, no ano 2018.2, a todos os que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio (curso de 2º Grau ou equivalente).

1. DA VALIDADE

Os resultados do Concurso Grand Vestibular 2018.2, cujas normas constam nesse Regulamento, *são válidos apenas para o ingresso no ano letivo de 2018.2.*

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição no Concurso Grand Vestibular 2018.2 poderá ser realizada:

I) VIA INTERNET

2.2 - Para realizar a inscrição VIA INTERNET, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) entrar no site www.fvj.br, até o dia **07 de julho de 2018**, preencher integralmente o Formulário de Inscrição Online clicando no link **quero me inscrever**. Para tanto, o candidato deverá observar as instruções do Guia do Vestibulando, bem como as instruções específicas para essa modalidade de inscrição, ambas disponíveis no site;

b) imprimir o Requerimento de Inscrição e o Boleto de pagamento;

c) anexar ao Requerimento de Inscrição o seguinte:

- Fotocópia do Documento de Identidade, nítida, frente e verso, de modo a permitir a identificação do candidato por meio da assinatura, da fotografia e da impressão digital;

d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 35.00 (trinta e cinco reais) usando o Boleto de pagamento, até o dia **07 de julho de 2018**. Esse pagamento poderá ser efetuado via INTERNET, em postos de autoatendimento ou em qualquer agência bancária do Território Nacional;

e) O Comprovante de Requerimento de Inscrição junto ao Comprovante de Pagamento, **comprova a inscrição do** candidato e será indispensável para a realização das provas;

f) A FVJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição via INTERNET não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados no item 2.3 "b" deste Edital.

2.3 - O candidato que não observar, rigorosamente, o estabelecido nos itens 2.2 terá sua inscrição indeferida.

2.4 - O Requerimento de Inscrição do candidato com menos de dezoito anos deverá conter a assinatura do pai ou responsável.

2.5 - Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identidade apenas as Cédulas de Identidade, em perfeito estado, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Secretaria da Justiça do Trabalho, Forças Armadas e Polícia Militar e as Carteiras Profissionais, expedidas por Conselhos Profissionais, desde que permitam o confronto das impressões digitais.

2.5.1 - Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade apenas o Passaporte ou a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem, desde que permitam o confronto das impressões digitais.

2.6 - Os candidatos que não concluírem o Ensino Médio até o dia **06 de agosto de 2018** poderão realizar as provas do Concurso Vestibular como **Candidatos por Experiência**, não concorrendo à classificação.

2.7 - É da responsabilidade do candidato ou do responsável por sua inscrição o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

2.8 - Cada candidato terá direito a apenas **uma inscrição**. Caso requeira mais de uma, será considerada a de data mais recente.

2.9 - A Confirmação da Inscrição de todos os candidatos, contendo dados extraídos do Requerimento de Inscrição e o local de realização das provas, estará disponível no site www.fvj.br, a partir de **07 de julho de 2018**.

2.10 - Caso o candidato constate divergências entre as informações do Requerimento de Inscrição e as da Confirmação da Inscrição, deverá entrar em contato com o Setor Comercial da FVJ até o dia **07 de julho de 2018,** para as devidas correções. Nesse mesmo período o candidato poderá, ainda, solicitar alterações referentes às opções quanto ao Curso.

2.11 - Caso o candidato **não receba** a Confirmação de Inscrição até o dia **07 de julho de 2018**, deverá entrar em contato com o Setor Comercial da FVJ, até o dia **07 de julho de 2018**, através do Fone (88) **3421-9797/9757** ou *e-mail* **comercial@fvj.br**, para confirmar a Inscrição. Pelo motivo acima exposto, alerta-se para a necessidade do correto preenchimento do campo **Endereço para Correspondência** e/ou **endereço eletrônico**, no Requerimento de Inscrição.

2.12 - Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.13- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA DATA E LOCAL DAS PROVAS

3.1 - As provas serão realizadas nos dias:

08/07/2018 1ª PROVA (PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS)

3.2 - As provas serão realizadas nas seguintes cidades:

CÓDIGO	CIDADE
1	ARACATI

3.2.1 - Os candidatos serão distribuídos em salas da SEDE da FVJ. Essa distribuição deverá ser feita prioritariamente por ordem alfabética dos nomes dos candidatos indicados no Requerimento de Inscrição. Em vista disso, alertamos para a necessidade do correto e completo preenchimento do **NOME DO CANDIDATO.**

3.4 - Não será permitido a qualquer candidato realizar as provas fora das dependências determinadas pela FVJ.

4. DOS CURSOS E VAGAS

O número de vagas, num total de 935, e o nome dos Cursos, constam no Quadro Geral de Vagas abaixo discriminadas:

CURSO	VAGAS OFERTADAS
ADMINISTRAÇÃO	60
CIÊNCIAS CONTABÉIS	60
DIREITO	70
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	75
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	65
FARMÁCIA	57
FISIOTERAPIA	76
NUTRIÇÃO	49
PEDAGOGIA	77
PSICOLOGIA	106
ENFERMAGEM	30

5. DAS PROVAS

5.1 - O candidato deverá estar no local de realização das provas, às **07:30H**, munido de:

a) original do Documento de Identidade, cuja cópia foi anexada ao Requerimento de Inscrição;

b) Comprovante de Requerimento de Inscrição, com o comprovante de pagamento do Requerimento.

c) caneta esferográfica de **tinta preta**.

5.2 - As provas terão início, impreterivelmente, às **08:00h**. O candidato que chegar atrasado a qualquer das provas não poderá realizá-la.

5.3 - As provas obedecerão à seguinte disposição:

1ª PROVA – PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS

Dia 08 de julho de 2018, das 08:00h às 12:00h.

Compõe-se de 2 (DUAS) disciplinas:

1. Português (10 Questões) e 2. Conhecimentos Gerais (10 Questões)

5.4 - As provas apresentarão questões de proposições múltiplas.

5.4.1 - As questões de proposições múltiplas conterão, no máximo, 5 (cinco) proposições, identificadas pelas letras A, B, C, D e E, das quais somente uma deverá ser verdadeira. A resposta será a proposição verdadeira e será unicamente uma das proposições apresentadas.

5.5 - A adequada marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizada com caneta esferográfica de **tinta preta**. Os cartões não poderão ser substituídos, em caso de marcação errada pelo candidato.

5.5.1 - *Somente as marcações constantes no cartão-resposta serão consideradas para efeito de* avaliação do candidato.

5.6 - O cartão-resposta deverá ser preenchido dentro do tempo de duração da prova.

5.7 - Não será permitida comunicação entre candidatos, consulta a material didático-pedagógico, nem o porte/uso de calculadora, telefone celular, bip, telemensagem ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto nos casos previstos nos itens 10.11 e 10.11.1.

5.8 - Será eliminado do Concurso Grand Vestibular o candidato que durante as provas praticar atos contra as normas ou a disciplina.

5.9 - O candidato só poderá se retirar, definitivamente, do grupo de realização das provas, a partir das **09:30**.

5.10 - Em hipótese alguma poderão permanecer no grupo de realização de provas menos de **3 (três) candidatos**.

6. DA PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES

6.1 - Nas questões com **duas ou mais** respostas, serão anuladas, **e pontuaram de forma igualitária para todos os candidatos**.

6.6 - A pontuação do candidato, em cada disciplina, será a soma das pontuações obtidas nas questões.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A pontuação do candidato no concurso, utilizada para fins de classificação, será a soma das pontuações obtidas em todas as disciplinas.

7.2 - *O candidato que zerar a uma das provas estará automaticamente desclassificado.*

7.3 - Para efeito de matrícula, a classificação dos candidatos por curso dar-se-á na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na correção das provas, com estrita observância dos critérios de desempate.

7.3.2 - Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate, na ordem abaixo:

a) maior pontuação obtida nas disciplinas, na seguinte seqüência hierarquizada: Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais

c) candidato mais idoso.

7.4- As bolsas indicadas no site da FVJ serão distribuídas obedecendo aos seguintes critérios:

7.4.1 - bolsa de 100% (cem por cento) para o 1º colocado geral no concurso Grand Vestibular 2018.2.

7.4.2 - bolsa de 50% (cinquenta por cento) para o 2º colocado geral no concurso Grand Vestibular 2018.2

7.4.3 - bolsa de 50% (cinquenta por cento) para o 3º colocado geral no concurso Grand Vestibular 2018.2

8. DA MATRÍCULA

8.1 - Os candidatos classificados no Concurso Grand Vestibular para o 2º período letivo de 2018 efetuarão matrícula até o dia 27 de julho de 2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 – Será eliminado do Concurso Grand Vestibular 2018.2 o candidato que, durante as provas, praticar atos contra as normas ou a disciplina.

9.2 - Também será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Concurso Grand Vestibular 2018.2 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.3 - A FVJ não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos, durante o Concurso Vestibular. Recomenda, portanto, que cada candidato leve para as provas somente o material estritamente necessário à realização delas.

9.4 - O acesso aos grupos de realização das provas só será permitido aos candidatos neles inscritos e às pessoas credenciadas pela FVJ.

9.5 - A FVJ divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Grand Vestibular 2018.2.

9.6 - A relação oficial dos candidatos classificados, por curso, será divulgada pela FVJ, nela constando: nome, número do candidato e respectivo número do Documento de Identidade. O boletim de desempenho ficará disponibilizado na INTERNET, no site www.fvj.br.

9.7 - Somente caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas, devendo ele ser interposto ao Setor Comercial da FVJ, **exclusivamente pelos candidatos**, até as 16:00h do dia 09 de julho de 2018, sendo irrecorrível a decisão. Os recursos deverão ser apresentados em duas vias, com as seguintes especificações:

a) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;

b) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes;

c) conter capa, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento de identidade e a assinatura do candidato;

d) ser apresentado digitado.

9.8 - Os recursos deverão ser entregues no Setor Comercial da FVJ no prazo acima previsto.

9.9 - Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.

9.10 - Em nenhuma hipótese, devido às características desta promoção, haverá vistas, revisão ou recontagem de pontos de qualquer disciplina. Não serão fornecidos originais ou cópias das provas.

9.11 - Os candidatos inscritos no Concurso Grand Vestibular 2018.2 que já forem alunos da instituição, funcionários ou parentes de funcionários em primeiro grau, não terão direito às bolsas constantes no ítem 7.4. como forma de evitar a caracterização de conflito de interesse.

10.13 - A não observância das disposições e instruções contidas neste Regulamento e nos Cadernos de Provas, acarretará a eliminação do candidato do Concurso Grand Vestibular 2018.2.

10.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade do Vale do Jaguaribe.

Aracati, 02 de Julho de 2018.

Prof. Antonio Henrique Dummar Antero
Diretor Geral - FVJ